

ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
A26	AZOXISTROBINA

A26 – Azoxistrobina

a) Ingrediente ativo ou nome comum: AZOXISTROBINA (azoxystrobin)

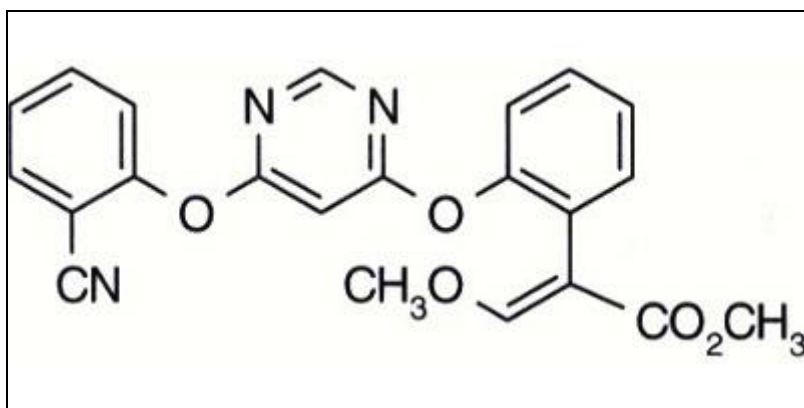
b) Sinonímia: ICIA5504, E5504, R 12 5504

c) N° CAS: 131860-33-8

d) Nome químico: methyl (E)-2-{2-[6-(2-cyanophenoxy)pyrimidin-4-yloxy]phenyl}-3-methoxyacrylate

e) Fórmula bruta: C₂₂H₁₇N₃O₅

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Estrobilurina

h) Classe: Fungicida

i) Classificação toxicológica: Classe III

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de abacate, abóbora, abobrinha, alface, algodão, alho, alstroeméria, ameixa, amendoim, antúrio, arroz, aveia, azaléia, banana, batata, begônia, berinjela, beterraba, café, caju, calandiva, caqui, cana-de-açúcar, chalota, cebola, cenoura, centeio, cevada, citros, couve-flor, crisântemo, ervilha, eucalipto, feijão, figo, gérbera, girassol, goiaba, kalanchoe, lisianthus, mamão, manga, maracujá, melancia, melão, milho, milheto, morango, nectarina, pepino, pêsego, pimentão, rosa, soja, sorgo, tomate, trigo, tritcale e uva.

Aplicação em sementes de algodão, milho e sorgo.

Aplicação através de tratamento industrial de propágulos vegetativos (mudas) antes do plantio na cultura de cana-de-açúcar.

Aplicação no sulco de plantio na cultura de cana-de-açúcar.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate ¹	Foliar	1,0	03 dias
Abóbora ¹	Foliar	0,5	02 dias
Abobrinha ¹	Foliar	0,5	02 dias
Alface	Foliar	1,0	07 dias
Algodão	Semente Foliar	0,1	(1) 30 dias
Alho	Foliar	0,2	02 dias

Alstroeméria	Foliar	UNA	
Ameixa ¹	Foliar	1,0	07 dias
Amendoim	Foliar	0,2	07 dias
Antúrio	Foliar	UNA	
Arroz	Foliar	0,7	30 dias
Aveia	Foliar	1,0	20 dias
Azaléia	Foliar	UNA	
Banana	Foliar	2,0	03 dias
Batata	Foliar	0,1	07 dias
Begônia	Foliar	UNA	
Berinjela	Foliar	0,05	03 dias
Beterraba	Foliar	0,2	02 dias
Café	Foliar	0,05	21 dias
Caju ¹	Foliar	0,2	02 dias
Calandiva	Foliar	UNA	
Cana-de-açúcar	Foliar Tratamento industrial de propágulos vegetativos (mudas) antes do plantio Sulco de plantio	0,5	60 dias (1) (1)
Caqui ¹	Foliar	0,2	02 dias
Chalota ¹	Foliar	0,2	02 dias
Cebola	Foliar	0,2	02 dias
Cenoura	Foliar	0,2	07 dias
Centeio ¹	Foliar	0,1	30 dias
Cevada	Foliar	0,6	20 dias
Citros	Foliar	0,5	07 dias
Couve-flor	Foliar	0,5	02 dias
Crisântemo	Foliar	UNA	
Ervilha	Foliar	0,3	03 dias
Eucalipto	Foliar	UNA	
Feijão	Foliar	0,1	07 dias
Figo	Foliar	1,0	07 dias
Gérbera	Foliar	UNA	
Girassol	Foliar	0,1	21 dias
Goiaba	Foliar	0,2	02 dias
Kalanchoe	Foliar	UNA	
Lisianthus	Foliar	UNA	
Mamão	Foliar	0,3	03 dias
Manga	Foliar	0,4	03 dias
Maracujá ¹	Foliar	0,4	03 dias
Melancia	Foliar	0,05	02 dias
Melão	Foliar	0,05	02 dias
Milho	Foliar Sementes	0,01	42 dias (1)
Milheto ¹	Foliar	0,01	42 dias
Morango	Foliar	0,3	01 dia
Nectarina ¹	Foliar	1,0	07 dias
Pepino	Foliar	0,5	02 dias
Pêssego	Foliar	1,0	07 dias
Pimentão	Foliar	0,5	02 dias
Rosa	Foliar	UNA	
Soja	Foliar	0,5	21 dias
Sorgo ¹	Foliar Sementes	0,01	42 dias (1)
Tomate	Foliar	0,5	03 dias

Trigo	Foliar	0,1	30 dias
Triticale ¹	Foliar	0,1	30 dias
Uva	Foliar	1,0	07 dias

UNA = Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,02 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 446 de 10/02/10 (DOU de 11/02/10)

Resolução RE nº 1.833 de 22/04/10 (DOU de 23/04/10)

Resolução RE nº 4.412 de 15/10/12 (DOU de 16/10/12)

Resolução RE nº 450, de 12/02/14 (DOU de 13/02/14); retificada na Seção 1 do DOU nº 58, de 26/03/14.

Resolução RE nº 3.751 de 22/09/14 (DOU de 23/09/14)

Resolução RE nº 4.973 de 30/12/14 (DOU de 02/01/15)

Resolução RE nº 2.545 de 08/09/15 (DOU de 10/09/15)

Resolução RE nº 1.743, de 30/06/16 (DOU de 04/07/16)

Resolução RE nº 1.894, de 15/07/16 (DOU de 18/07/16)

Resolução RE nº 2.103, de 03/08/16 (DOU de 08/08/16)

Resolução RE nº 688, de 17/03/17 (DOU de 20/03/17)

Resolução RE nº 2.977, de 09/11/17 (DOU de 13/11/17)

Resolução RE nº 1.404, de 24/05/19 (DOU de 28/05/2019)